

Publicação do resultado da seleção	16/07/2025
Recurso da seleção	17/07/2025 e 18/07/2025
Prazo para a confirmação da participação	19/07/2025 e 20/07/2025
Data de realização do Seminário	31/07/2025 até 02/08/2025
Disponibilização do Certificado	04/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 93/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900167054/2025 de Concessão de Patrocínio para o projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 94/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 041/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Produções E Entretenimento K Ltda, com o projeto "Fan Meeting do NTX", que tem como objeto o intercâmbio cultural entre Brasil e Coreia do Sul, ampliar a percepção da arte como direito e inspirar experiências coletivas a partir da presença simbólica do K-pop em Niterói. Data do contrato: 23 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900161557/2025.

PORTARIA Nº 95/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 042/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 51.893.695 EVERTON MONTEIRO DOS SANTOS, com o projeto "1º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE NITERÓI", que tem como objeto preservar e promover a cultura popular brasileira por meio das tradicionais apresentações de quadrilhas juninas, fomentando a economia criativa, incentivando a arte ao fortalecer a identidade cultural de Niterói e do Estado do Rio de Janeiro. O Festival busca ainda estimular a participação da comunidade, atrair o turismo cultural e proporcionar visibilidade aos grupos juninos fluminenses, além de incentivar a criação e o desenvolvimento das Quadrilhas Juninas da cidade de Niterói. Data do contrato: 25 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900161900/2025.

PORTARIA Nº 96/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 042/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, U SILVA DE SOUZA PRODUCÇÕES MUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS, com o projeto "Nosso Samba, Bira da Vila Convida", que tem como objeto um encontro emocionante entre sambistas da cidade e nomes consagrados da música brasileira convidados por Bira da Vila. Um espetáculo que conta a história do samba por meio de canções, apresentadas em ordem cronológica, desde os primeiros registros de compositores como Donga, Sinhô, João da Baiana e Pixinguinha, até os grandes mestres como Ismael Silva, Paulo da Portela, Noel Rosa e Cartola. O público será conduzido no Teatro Popular Oscar Niemeyer por uma verdadeira viagem musical que homenageia o passado e celebra o presente do samba, reforçando sua importância como símbolo de união, identidade e orgulho cultural. Data do contrato: 25 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900160991/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.966.697/0001-85, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900163799/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Brics Press Meeting" - Valor total da contratação: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de PRODUCÇÕES E ENTRETENIMENTO K LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.756.181/0001-23, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900161557/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Fan Meeting do NTX" - Valor total da contratação: R\$ 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ACSN – ASSOCIAÇÃO COLETIVO SKATE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ nº 44.362.916/0001-67, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900167054/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói" - Valor total da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 041/2025; Partes: Município De Niterói e Produções E Entretenimento K Ltda (CNPJ nº 59.756.181/0001-23); com o projeto "Fan Meeting do NTX"; Objeto: O intercâmbio cultural entre Brasil e Coreia do Sul, ampliar a percepção da arte como direito e inspirar experiências coletivas a partir da presença simbólica do K-pop em Niterói; Valor Global: R\$ 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001662;

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 042/2025; Partes: Município De Niterói e 51.893.695 EVERTON MONTEIRO DOS SANTOS (CNPJ nº 51.893.695/0001-19); com o projeto "Nosso Samba, Bira da Vila Convida"; Objeto: preservar e promover a cultura popular brasileira por meio das tradicionais apresentações de quadrilhas juninas, fomentando a economia criativa, incentivando a arte ao fortalecer a identidade cultural de Niterói e do Estado do Rio de Janeiro. O Festival busca ainda estimular a participação da comunidade, atrair o turismo cultural e proporcionar visibilidade aos grupos juninos fluminenses, além de incentivar a criação e o desenvolvimento das Quadrilhas Juninas da cidade de Niterói; Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.4414 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001643;

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 043/2025; Partes: Município De Niterói e U SILVA DE SOUZA PRODUCÇÕES MUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS (CNPJ nº 15.515.233/0001-02); com o projeto "Nosso Samba, Bira da Vila Convida"; Objeto: Um encontro emocionante entre sambistas da cidade e nomes consagrados da música brasileira convidados por Bira da Vila. Um espetáculo que conta a história do samba por meio de canções, apresentadas em ordem cronológica, desde os primeiros registros de compositores como Donga, Sinhô, João da Baiana e Pixinguinha, até os grandes mestres como Ismael Silva, Paulo da Portela, Noel Rosa e Cartola. O público será conduzido no Teatro Popular Oscar Niemeyer por uma verdadeira viagem musical que homenageia o passado e celebra o presente do samba, reforçando sua importância como símbolo de união, identidade e orgulho cultural; Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.2600; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001696;

EXTRATO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 420 . PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LARISSA REIS FERREIRA 17796800746 CNPJ 47.901.928/0001-00 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Mulheres feitas de Música" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00. VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900167860/2025. CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 421 . PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e FANTASCOPIO PRODUÇÕES LTDA CNPJ 32.746.676/0001-15 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Cineclube Rã Vermelha" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00. VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900167859/2025. CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025

EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI

Resultado PRELIMINAR da Etapa de habilitação

Terceiro Resultado Parcial

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o TERCEIRO RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI com as propostas que já cumpriram a entrega da documentação a ser enviada e já tiveram as documentações avaliadas pela comissão de habilitação, conforme item 10 do edital.

O Primeiro Resultado Parcial foi publicado em DO no dia 19/06, contendo:

1) a primeira lista de 33 (trinta e três) habilitados

2) a primeira lista de 02 (dois) inabilitados

O Segundo Resultado Parcial foi publicado em DO no dia 21/06, contendo:

1) a segunda lista de 07 (sete) habilitados

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência ao pagamento das premiações.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas habilitadas

Código de rastreio	Nome da Proponente
C-7622.5003.7574.5399/25	LARISSA REIS FERREIRA 17796800746
C-0341.3492.8629.0673/25	FANTASCOPIO PRODUÇÕES LTDA

Compõem a comissão de habilitação:

Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0

Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0

Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: Serviços contínuos de leitura, pesquisa, seleção, organização e envio diário de publicações judiciais referentes ao município de Niterói, incluindo administração direta e indireta (recorte digital). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). VERBA: Código de despesa nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.6282. Fonte: 1.704.00. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900144724/2025; DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FGA Nº 661/2025- PROCESSO Nº 9900005626/2025

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para suprir as unidades de saúde no âmbito da FMS Niterói de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/USO GERAL, com medicamentos NÃO sujeitos a controle especial conforme a Portaria nº 344/98, que permitam adequada atenção assistencial ambulatorial e/ou hospitalar e/ou diagnóstica na Rede Municipal de Saúde.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Marcelo Marsico leal	436.856-9	Farmacêutico/ALCEN
Integrante Técnico	Richardson Vieira Moreno	434261-4	Farmacêutico/DEAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º Caberá ao Presidente da EPC, como integrante da área de licitações e contratos, coordenar e orientar as atividades operacionais da equipe para a elaboração dos instrumentos da contratação segundo as normas vigentes e as minutas padronizadas da Procuradoria Geral do Município – PGM, do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI ou da Advocacia-Geral da União – AGU.

Art. 3º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 4º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 5º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 6º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 7º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 8º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8	Assistente Administrativo /Órgão Gerenciador
Fiscal administrativo	Gisele da Conceição Lourenço Seixas	438.604-1	Coordenadora/ALCEN